



RESOLUÇÃO Nº 078/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/8/2017.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Turma 01.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 11998/2011-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 296/1997-CAD;

Considerando o contido no Ofício nº 006/2014-IPSESE;

Considerando o contido na Resolução nº 089/2013-DCC;

Considerando o contido na Resolução nº 081/2015-DCC;

Considerando o contido no Relatório Final apresentado;

Considerando o contido no Parecer de Controle Interno nº 037/2017-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle Interno nº 087/2017-ACI;

Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 254;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 77ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Turma 01.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.